



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano X • Nº 1563

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 081/2019-** Exonerar, em face da sua aposentadoria, a servidora Maria Sineide Santos Muniz, matrícula nº 485 do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais.
- **Portaria nº 082/2019** -Resolve Declarar Vago o Cargo de Agente Comunitario de Saúde de provimento efetivo ocupado pela Sra. Tereza Regis da Paixão, em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de junho de 2019.
- **Portaria nº 083/2019** -Interromper a licença sem vencimento concedida pela portaria nº 079 de 04 de julho de 2019.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Portarias**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 081/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, em face da sua aposentadoria, a servidora **MARIA SINEIDE SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 485 do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor conforme documento em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia

Ba 11 de julho de 2019.

*Tércia Nunes Oliveira*

*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 082/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve **DECLARAR VAGO** o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE de provimento efetivo ocupado pela Sra. **TEREZA REGIS DA PAIXÃO**, em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso IX, da Lei Municipal nº. 013 de 17 de dezembro de 1993.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 11 de julho de 2019.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

---

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 083/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper a licença sem vencimento concedida pela portaria nº 079 de 04 de julho de 2019

**Art. 2º** - Exonerar, por pedido a servidora **NELMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 492 do cargo efetivo de PROFESSORA.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor com a data retroativa de 08 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia

Ba 11 de julho de 2019.

*Fércio Nunes Oliveira*

*Prefeito Municipal*

---

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30